



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.241.234/0001-70** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 101.686,00 (cento e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

ALBANO CESAR VIEIRA
FERNANDES:70140804749

Assinado de forma digital por ALBANO
CESAR VIEIRA FERNANDES:70140804749
Dados: 2023.05.03 16:21:58 -03'00'

POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 42.241.234/0001-70



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Fornecedor | | CNPJ | | | | |
|------------------------------------|---|----------------|---------|------------|-------------|---------------------|
| POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA | | 42241234000170 | | | | |
| Item | Descrição do Produto | Marca | Unidade | Quantidade | V. Unitário | V. Total |
| 31 | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 15 CM | ORTOBON | PCT | 1.200,000 | 9,1800 | 11.016,00 |
| 46 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM - SA CO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ANTIALERGI CA | MEDIC | UNID | 2.000,000 | 5,5900 | 11.180,00 |
| 127 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 L | DESCARBOX | UNID | 1.000,000 | 10,7500 | 10.750,00 |
| 167 | ESCALPE 21G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, T RIFACETADO, | MEDIX | UNID | 14.000,000 | 0,6400 | 8.960,00 |
| 168 | ESCALPE 23G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, T RIFACETADO, | CIRUTI | UNID | 14.000,000 | 0,6800 | 9.520,00 |
| 321 | LÂMINA DE BISTURI, Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉ RIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | MEDLEVENSOHN | UNID | 18.000,000 | 0,7300 | 13.140,00 |
| 357 | MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, ADULTO, EM PV C ATÓXICO, ESTÉRIL, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS C ONEXOES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, PO NTA ROSQUEÁVEL. TAMANHO ADULTO. | DARU | KIT | 1.000,000 | 17,9200 | 17.920,00 |
| 387 | Seringa de 03ml, descartável, estéril, em polipropileno, tr ansparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconiza do, parede uniforme, com escala de graduação em ml, n úmeros e traços legíveis, com anel de retenção que impe ça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem ros ca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao ci lindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e fil me termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem dev erá estar impresso dados de identificação, tipo de esterili zação, procedência, data de fabricação, COM AGULHA 25x07. Prazo de validade e registro no Ministério da Saú de. | SR | UNID | 40.000,000 | 0,4800 | 19.200,00 |
| Subtotal: | | | | | | \$101.686,00 |